

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.237, de 24 de fevereiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2.237, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 101, de 24 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 105, de 24 de fevereiro de 2026.....	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	3
RETIFICAÇÃO.....	3
Retificação do dia 24 de fevereiro de 2026	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 381, de 23 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 382, de 23 de fevereiro de 2026.....	4
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 377, de 23 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 378, de 23 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 379, de 23 de fevereiro de 2026.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 364, de 23 de fevereiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 365, de 23 de fevereiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 366, de 23 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 367, de 23 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 368, de 23 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 369, de 23 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 370, de 23 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 371, de 23 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 372, de 23 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 373, de 23 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 374, de 23 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 375, de 23 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 376, de 23 de fevereiro de 2026.....	11

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 101, de 24 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANE ECHEVERRIA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 215****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 105, de 24 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CHARLES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 344****, para o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 3, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Retificação do dia 24 de fevereiro de 2026

Na Portaria - SEI nº 42, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.231, de 12 de fevereiro de 2026: onde se lê: “Art. 2º, I, Integrantes Demandantes [...] Diego Henrique de Souza Rezende – Ouvidor-Geral– SIAPE nº 223*** – Ouvidoria Geral [...]”, leia-se: “Art. 2º, I, Integrantes Demandantes [...] Diego Henrique de Souza Rezende – Ouvidor-Geral– SIAPE nº 123*** – Ouvidoria Geral [...]”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 381, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear VALTER GOMES TARDIO NETO, matrícula Siape nº 131****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho 2, junto à Superintendência Administrativa, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Patrimônio 2, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Superintendência Administrativa, do CH-UFRJ, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 382, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear NIARCHOS ANTONIO PRATA CIONE, matrícula Siape nº 225****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 377, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIEGO MEDEIROS, matrícula Siape nº 283****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 378, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELE CRISTINA PERIN, matrícula Siape nº 178****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 379, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANNA CHRISTINA DO NASCIMENTO GRANJEIRO BARRETO, matrícula Siape nº 126**** da função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 364, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LIDIEINE DA SILVA TELLES, matrícula Siape nº 313****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 365, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FERNANDA NAHARA CARVALHO DOSSANTOS, matrícula Siape nº 342****, Técnica

em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de maio de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 366, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SIMONE ALVES DE SOUZA, matrícula Siape nº 261****, Analista Administrativo - Administração, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 367, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EWERTON UMBELINO DE SOUSA, matrícula Siape nº 331****, Engenheiro Eletricista, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 368, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FRANK SENA CALDERARO, matrícula Siape nº 117****, Engenheiro Clínico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 369, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA MATILDE MARTINS DA CRUZ, matrícula Siape nº 338****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 370, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PRISCILA DO VALE MACHADO, matrícula SIAPE nº 331****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 371, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DAIANE GETTENS GARCIA, matrícula SIAPE nº 338****, Técnica em Radiologia, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 372, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DAMIANA BUENO DA FONSECA RAMOS, matrícula SIAPE nº 324****, Técnica em Radiologia, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 373, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KARLA GUILHERME TORTORELLA, matrícula Siape nº 119*****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 374, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NATALIA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula Siape nº 341*****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 375, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARISTELA SANTOS MARQUES SOARES, matrícula Siape nº 131****, Técnica em Análises Clínicas, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 376, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NORMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 312****, Médica - Psiquiatria, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo